



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 183/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 – GABINETE DA
PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM
TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE VISEU EM ALUSÃO ÀS
COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX,
do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena
observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal
proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de
2021, sexta-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da
Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º. Nas referidas datas funcionarão no Município de Viseu as Casas de Saúde,
Serviço de Coleta de Lixo, Serviços Essenciais e serviços relativos ao combate à
COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-PA, 27 de outubro de 2021.


**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto Municipal de nº 183/2021, que determina ponto facultativo em todos os órgãos municipais do Município de Viseu em alusão às comemorações do dia do Servidor Público e dá outras providências.

Viseu, 27 de Outubro de 2021.



MARCO ANTONIO M. DE FREITAS
CHEFE DE GABINETE
DEC.Nº015/17